



EDITAL UEMG Nº 02/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIBID PARA VAGAS - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020, de 27 de julho de 2020 e **REABERTURA DO PRAZO para as Inscrições do Edital 02/2020** de Seleção de bolsista de Iniciação à Docência do Subprojeto Ciências Sociais da Unidade Barbacena.

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** as seguintes alterações no Edital Nº. 02/2020:

1) Fica reaberto o prazo de inscrição para o Edital Nº. 02/2020, passando o item 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS a vigorar com a seguinte redação:

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5. 1. O aluno candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição no subprojeto da Unidade Acadêmica em que se encontra matriculado no período de 28 de julho a 08 de agosto de 2020 pelo link, sem prejuízo das inscrições já efetivadas no prazo anterior:

https://docs.google.com/forms/d/1eRIMFoE_fcE5CEt2hFPE_mmVnOTlgEIICSIVfIpBNio/edit

5. 2. A documentação necessária completa deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

2) O item 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO passa a vigorar com a seguinte redação:

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
09/07/2020	Divulgação do Edital PIBID/UEMG nº-02/2020
13/07/2020 a 23/07/2020	Inscrição dos candidatos
28/07 a 08/08/2020	Reabertura do Prazo de Inscrição dos candidatos
12/08/2020	Divulgação das inscrições
12/08/2020 a 13/08/2020	Recurso das inscrições
14/08/2020	Divulgação das inscrições homologadas
14/08/2020 a 19/08/2020	Seleção dos bolsistas
20/08/2020	Divulgação do resultado preliminar
20/08/2020 a 21/08/2020	Período para apresentação de recursos
24/08/2020	Resultado final e divulgação no site do PIBID/UEMG
01/09/2020	Previsão de início das atividades

3) O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado, e interposto por meio do formulário disponível no link

<https://docs.google.com/forms/d/1gFcWjq9mrNGaABUy4sdHxRzQ57kTIOisxBALJI0nOqw/edit>

4) O item **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA** do ANEXO D do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Carta de Interesse: 60 pontos

1.1. A Carta de Interesse será pontuada conforme tabela seguir:

Tabela de Pontuação da Carta de Interesse

Critérios	Pontuação
Paragrafação, coesão, coerência, clareza das ideias, linguagem culta e conhecimentos linguísticos	10
Justificativa	10
Disponibilidade em realizar o Programa	10
Proposta de atuação	15
Impacto na formação	15

1.2. Na carta de interesse deverão ser apresentadas as razões pelas quais deseja participar do PIBID/UEMG Edital 02/2020 contemplando (em, no mínimo, 1 lauda): justificativa; proposta de atuação (ações) no âmbito do subprojeto e possível impacto formação profissional.

- 1.3. Deverá ser utilizada a variedade culta da língua, produzindo um texto coeso, coerente e inteligível.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Andréa Silva Gino

Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Ensino UEMG